



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

*avulso
14/03/2006
publicar.*
Meicio
J. Fernando Nepomuceno
Presidente

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE MARÇO DE 2006.

**Concede prorrogação de licença sem vencimentos
ao Servidor e dá outras providências.**

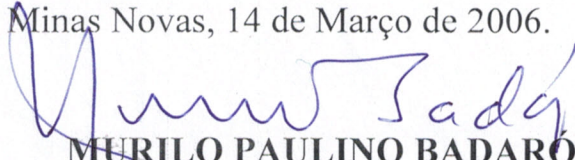
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III da LOM – Lei Orgânica do Município, e especialmente os artigos 122 e 123 da Lei 427 de 30 de Maio de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de licença sem vencimento por um ano, no período de 24.02.2006 a 24.02.2007 ao servidor **GERALDO ANTÔNIO SOIER**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 1.059, símbolo NB – 17, situação funcional efetivo lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de Fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de Março de 2006.


MURILO PAULINO BADARO
Prefeito Municipal